



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 136/96

De, 21 de Agosto de 1.996.

"Autoriza o Executivo Municipal a aprovar loteamento urbano e dá outras providências."

Waldemar Antonio Nogueira, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar, por Decreto, o loteamento urbano denominado "Araguaia Center", situado à margem esquerda da Av. Ministro João Alberto, com área de 18 ha e 1.740 m².

Art. 2º - Passa a fazer parte integrante desta Lei o Título de Propriedade do Imóvel, Planta de Loteamento, Indicação da Divisão de Lotes, Memorial Descritivo, Planta com Indicação dos Loteamentos próximos e Cronograma de Execução das Obras de Instalação de Energia e Água, nos termos do Capítulo IV da Lei nº 6.766 de 19.12.79 e Art. 206 da Lei Organica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pontal do Araguaia-MT., 21 de Agosto de 1.996.


WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

DECRETO Nº 11/96

De, 21 de Agosto de 1.996.

"Aprova Projeto de Loteamento Urbano que menciona e dá outras providências!"

Waldemar Antonio Nogueira, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 136/96, desta data,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Loteamento Urbano denominado " Araguaia Center", situado à margem esquerda da Avenida Ministro João Alberto, com área de 18 ha e 1.740 m².

Art. 2º - Passa a fazer parte integrante deste Decreto os documentos citados no Art. 2º da referida Lei Municipal nº 136/96.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito.

Pontal do Araguaia-MT., 21 de Agosto de 1.996.


WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal